

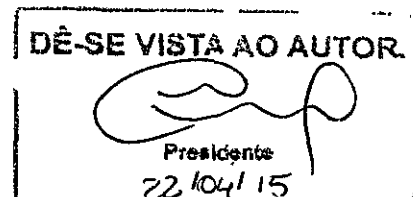


CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SUBCHEFIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS
GOVERNAMENTAIS

Ofício nº *190* /2015 - SAG/CC-PR

Brasília, *10* de abril de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
ENG.º MARCELO GASTALDO
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí/SP



Assunto: **Of. PR/DL 88/2015 - Moção de Apelo nº 164/2015 – Solicita Decreto regulamentador da Lei Complementar nº 148, de 25/11/2014.**

Referência: NUP Nº 00063.001394/2015-73

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, informamos o encaminhamento do Ofício PR/DL 88/2015, datado de 04/03/2015, para análise do Ministério da Fazenda, por se tratar de matéria de competência daquele órgão.
2. Por oportuno, destacamos que, de posse da manifestação da pasta consultada, envidaremos esforços no sentido de oferecermos retorno ao pleito formulado por Vossa Excelência.

Atenciosamente,


JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS
Subchefe